



REFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 377 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

Publicado em 12/09/18
Retirado em / /
[Assinatura]
Responsável.

“Dispõe sobre Prorrogação de Benefício de Auxílio Doença ao Servidor Público que se especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 60 c/c com o artigo 106, inciso II, alínea d, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica prorrogado o Benefício de Auxílio Doença a servidora **NANCY FERRAZ DA SILVA**, no cargo de Auxiliar de enfermagem II, inscrita no CPF sob nº 790.849.077-87, pelo período compreendido entre **31/08/2018 à 29/10/2018**, conforme resultado da perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº **05/2015**.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **31/08/2018**, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de setembro de 2018.

Roberto de Jesus
Prefeito Municipal